

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }.td, th { padding: 3px !important; } PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs) Fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Número do Processo - SISLOG108748 Número do Processo - SEI202400005030940 Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto nº 10.207 de 2023, tendo em vista que se trata de inexigibilidade de licitação. Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos. 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público. Previsão no Plano de Contratações Anual: 1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024/2025. 1.4. A presente contratação justifica-se diante da premente necessidade de manter a continuidade do fornecimento de Fornecedor de água tratada e coleta de esgoto doméstico da edificação sede da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, situada à Rua 02, Qd. D-02, Lotes 20-26-28, nº 293, edifício “Republic Tower”, Setor Oeste, Goiânia-GO, em que consiste o presente processo por Inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso I, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da Empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, concessionária de Serviços de Saneamento Básico no Estado do Goiás, com sede na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02, para prestação deste serviço e devido fornecimento. Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO Definição da solução escolhida 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado: Prestação de Serviços - Fornecedor de água tratada/coleta de esgoto Característica do objeto: 2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois: 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades; 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais; 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado. Regime de fornecimento: 2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma de forma parcelada, sob demanda. Definição da natureza de execução do objeto: 2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza de serviço público oferecido em regime de monopólio, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. 2.6. A presente contratação é considerada de natureza de serviço público oferecido em regime de monopólio, sendo a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, a concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Goiás. Justificativa da escolha da solução: 2.7. Considerando que a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, único fornecedor na localidade, configura-se a inviabilidade de competição, restando assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, a qual encontra amparo legal no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 conforme transcrito abaixo: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA Identificação dos itens, quantidades e unidades: 3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [LeiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo: # Cod Descrição Qtde 001 834 fornecimento de água, tratada e canalizada com coleta de esgoto. 1 Justificativa de quantitativo: 3.2. O quantitativo da despesa foi estimado levando em consideração o histórico de consumo médio de água (m³) do edifíciosede da PGE. Para que a média estimatida seja próxima à realidade do futuro consumo de água (coleta de esgoto), e evite que sejam necessárias novas demandas e requisições de despesa durante o fornecimento deste serviço, o quantitativo da despesa foi estimado considerando o consumo médio de água (m³) dos últimos 05 (cinco) meses, uma vez que este período apresentou um aumento significativo do consumo, como apresenta a tabela abaixo. Tabela 1 - Consumo m³/mês Mês Consumo (m³) Setembro 2023 306 Outubro 2023 302 Novembro 2023 331 Dezembro 2023 315 Janeiro 2024 273 Fevereiro 2024 324 Março 2024 297 Abril 2024 277 Maio 2024 401 Junho 2024 390 Julho 2024 423 Agosto 2024 397 Setembro 2024 425 3.3. E, para o cálculo da despesa média (R\$) do consumo foram consideradas, inicialmente, duas situações: Estabeleceu a tarifa da SANEAGO (SISLOG 96312) mais atualizada de água (R\$ 11,29) e de esgoto (R\$ 11,29), totalizando o valor de R\$22,58/m³ como o Preço unitário (R\$/m³) referencial; Estabeleceu o cálculo da tarifa a partir das faturas, o que resultou no valor de R\$22,56/m³ como o Preço unitário (R\$/m³) referencial; como pode ser observado na tabela abaixo: Tabela 2 - Preço unitário estimado (R\$/m³) Mês Consumo (m³) Valor água (R\$) Valor esgoto (R\$) Valor fatura (R\$) Imposto de Renda (R\$) Preço unitário estimado (R\$/m³) Maio 2024 401 4,522.08 4,522.08 9,044.16 434.11 22.55 Junho 2024 390 4,397.89 4,397.89 8,795.78 422.19 22.55 Julho 2024 423 4,770.46 4,770.46 9,540.92 457.96 22.56 Agosto 2024 397 4,476.92 4,476.92 8,953.84 429.78 22.55 Setembro 2024 425 4,793.04 4,793.04 9,586.08 460.13 22.56 3.4 Posto isso, tomou-se o valor da tarifa mais elevada - R\$ 22,58/m³ como referencial, resultando na despesa média conforme descrita abaixo: Tabela 3 - Estimativa Despesa Fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto 2025 Consumo médio mensal (m³) 407.20 Preço unitário estimado (R\$/m³) 22.58 Média despesa mensal (R\$) 9.194,58 Valor 12 meses (R\$) 110.334,96 Histórico de Consumo: 3.5. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 13 (treze) meses: Tabela 4 - Consumo m³ (R\$/mês) Mês Consumo (m³) Valor água (R\$) Valor esgoto (R\$) Valor fatura (R\$) Imposto de Renda (R\$) Preço unitário estimado (R\$/m³) Setembro 2023 306 3,382.36 3,379.49 6,761.85 324.56 22.10 Outubro 2023 302 3,338.08 3,335.25 6,673.33 320.31 22.10 Novembro 2023 331 3,659.11 3,655.99 7,315.10 351.12 22.10 Dezembro 2023 315 3,481.99 3,479.03 6,961.02 334.12 22.10 Janeiro 2024 273 3,017.05 3,014.51 6,031.56 289.51 22.09 Fevereiro 2024 324 3,581.62 3,578.57 7,160.19 343.68 22.10 Março 2024 297 3,282.73 3,279.95 6,562.68 315.00 22.10 Abril 2024 277 3,122.12 3,122.12 6,244.24 299.72 22.54 Maio 2024 401 4,522.08 4,522.08 9,044.16 434.11 22.55 Junho 2024 390 4,397.89 4,397.89 8,795.78 422.19 22.55 Julho 2024 423 4,770.46 4,770.46 9,540.92 457.96 22.56 Agosto 2024 397 4,476.92 4,476.92 8,953.84 429.78 22.55 Setembro 2024 425 4,793.04 4,793.04 9,586.08 460.13 22.56 Histórico Contratual: 3.6. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto: Contrato nº 10/2019 - PGE (SEI nº 8997815) - Processo SEI nº 201900003007059 Unidades administrativas a serem atendidas: 3.7. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades: Item Descrição Quantidade 1 Sede PGE 1 Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais,

aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes: Descrição do item 001 Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto. Período (Meses) 12 Quantidade 1 Unidade serviço (s) Local de Entrega procuradoria-geral do estado - edifício republic tower Valor Unitário R\$ 9.194,58 Valor Total R\$ 110.334,96 4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 110.334,96; resultado do quantitativo da demanda mensal estimado (histórico de consumo médio de água/m³ dos últimos 5 meses) multiplicado pelo Preço unitário (R\$/m³) referencial atualizado. 4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 110.334,96, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021. 4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo. Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 5.1. O objeto da pretendida contratação, ante suas características e peculiaridades técnicas, configura-se como serviço público integrado a ser realizado por executor único na localidade da prestação do serviço. Dessa forma, não se aplica o princípio do parcelamento previsto no art. 40, alínea "b", da Lei nº 14.133 de 2021. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP: Responsável Função Telefone Email GIOVANNA SAMPAIO CARVALHO Integrante Técnico 62 32528169 giovanna.scarvalho@gmail.com RENATA DE OLIVEIRA PINTO Integrante Requisitante 62 32015169 renataop@hotmail.com IGOR ESTEVES NERY BOSSO Integrante Administrativo 62 32528269 igor.nbosso@hotmail.com Versão do Doc. Padrão0.02